



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 453/2025

Assunto: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE IBITINGA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS "PROIBIDO ESTACIONAR" AO LONGO DO LADO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MARIA A. SIRIANI MAIDA, PERMITINDO O ESTACIONAMENTO APENAS DO LADO DIREITO DA VIA, E, SE NECESSÁRIO, A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA REFORÇAR A ORIENTAÇÃO.

Destinatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A Avenida Maria A. Siriani Maida vem enfrentando problemas recorrentes relacionados ao trânsito e à segurança viária, especialmente em trechos próximos aos estabelecimentos comerciais, onde o fluxo de veículos e o número de carros estacionados aumentam significativamente.

A prática atual de permitir estacionamento em ambos os lados da via, incluindo ao lado do canteiro central, tem resultado em espaço reduzido para a circulação de veículos, dificultando o trânsito e aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Tal situação se agrava nos finais de semana, quando o movimento na região é ainda mais intenso.

A adoção da medida proposta, com a proibição do estacionamento ao lado do canteiro central e a permanência permitida apenas do lado direito da via, garantirá maior fluidez no tráfego, reduzirá os pontos de conflito e ampliará a segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. A sinalização clara, por meio de placas e, se necessário, demarcação viária, é essencial para a eficácia da medida.

Dessa forma, solicito que a Secretaria avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a implantação da sinalização adequada na referida avenida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de junho de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1917-1CA5-72B8-AF0F